

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA Nº 17/2022, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial para verificação e Cancelamento de Restos a Pagar Processados e Não Processados da Prefeitura Municipal de Ibipeba, seus Fundos e Órgãos integrantes da Administração Direta e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.320/64 e na Resolução nº 1060/05 e suas alterações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

I – Constituir a Comissão composta dos seguintes servidores, **Diógens Dourado Morais**, CPF: 363.968.345-53 , **Joselito Alves de Almeida**, CPF: 387.803.565-91 e **Adriana Mendes de Souza**, CPF: 016.919.285-77 para sob a presidência do primeiro, compor a comissão processante para verificar e, se necessário, cancelar Restos a Pagar Processados e Não Processados, nos termos do Decreto nº 323, de 15 de Dezembro de 2021.

II – A Comissão, ora designada, tem o prazo de 10 (dez) dias a contar do encerramento do exercício, para apresentar Relatório/Termo ou Ata de conferência com os valores pertinentes, lavrado no último dia do mês de Dezembro.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibipeba, 20 de Dezembro de 2022.

Demóstenes de Souza Barreto Filho
Prefeito Municipal

Jairo Bastos Junior
Secretário de Governo